

Primeira Reunião da CRH

No último dia 22 foi realizada a segunda reunião da CRH, com coordenação da Diretora Gestão Corporativa (DGC), Pilar Sabino da Silva. Também representando a empresa, assessores, chefes de departamentos e divisões. A INTERSINDICAL foi representada por Valdomiro da Silva Cardoso, Diretor do SINTEC-SC, Carlos Bastos Abraham e Ricardo Krause de Souza e representando o SENGE-SC, Waldir Kretzer representando o SINDECON-SC.



Na abertura da reunião a Diretora Pilar solicitou que os assuntos que não constam na cláusula 26ª (CRH), sejam tratados diretamente com a DGC ou DPGP.

Abaixo relatamos os assuntos tratados:

1- Revisão Normativa I-132.0045 Política de Consequências.

A INTERSINDICAL recebeu sugestões de alguns representados e enviou a empresa, objetivando melhorias nesta normativa.

A empresa informou que a normativa está em fase de atualização e

brevemente marcará reunião com para esclarecer todos os detalhes da atualização. Vamos aguardar e verificar se as sugestões apresentadas foram acatadas.

2- Brigada de Incêndio.

A INTERSINDICAL solicitou a atualização da normativa e aplicação da Brigada em toda a CELESC.

A empresa informou que a partir do dia 24/04/2024 entrará em vigor a nova IN 28 do corpo de bombeiros. Assim, a empresa criou um GT para atualização da normativa com prazo para conclusão até junho/2024. Após este prazo, será montado um plano de ação junto ao DPAD para levantamento completo de todas as instalações da empresa.

3- Gratificação Ajustada (GA).

A empresa informou que o GT está finalizado e apresentará a INTERSINDICAL o resultado do trabalho.

4- Atualização das normativas de empregados com deficiência e empregados que tenham dependentes com deficiência.

A empresa informou que está revisando a normativa e irá apresentar a INTERSINDICAL, assim que concluído os trabalhos.

5- Revisão da Normativa Nojo.

A empresa informou que a licença nojo consta na normativa de frequência, no qual é uma normativa muito extensa. Desta forma, esta normativa também está passando por processo de atualização, e será melhorada as orientações sobre as informações sobre falecimentos, entre outras. Também foi informado que está em estudo a inclusão dos tios na normativa.

6- Reformulação da Instrução normativa + I – 131.0019 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

A empresa informou que com a desvinculação da DVSS do DPGP, estará passando para a DVSS a atualização da normativa.

7- Participação da INTERSINDICAL no projeto de Saúde e Segurança com a DVSS (Há reclamações neste processo).

Nesta questão, a empresa pediu para ser informado exemplos práticos, o que faremos.

8- Negativa do AUXÍLIO AO DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA para filho de empregado.

A empresa informou que o caso foi revisado, e concedido o benefício após apresentação de toda a documentação necessária pelo funcionário.

9- Normativa “Sistema de Viagem”.

A empresa negou-se a tratar do assunto na CRH.

10- Problemas com o Intervalo Inter Jornadas.

A empresa informou que esta questão já foi resolvida e o DPGP está realizando treinamento com os gerentes, orientando-os sobre a legislação vigente e o ACT, no sentido de se praticar o correto apontamento dos intervalos inter jornadas.

INTERSINDICAL NA LUTA POR UMA EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ.

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

Senge-SC / Sintec-SC / Sindecon-SC / Sindiquímica